

**INDICAÇÃO Nº 78**, de 01 de Junho de 2023

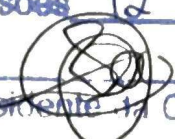
**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores**

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que adquira um equipamento de Raio-X para atender aos munícipes.

**Justificativa**

A falta de um equipamento de Raio-X pelo município cria muitos problemas para a população, uma vez que dificulta diagnósticos que poderiam ser realizados mais facilmente dentro do próprio município. A aquisição do mencionado equipamento trará economia aos cofres públicos e conforto aos cidadãos, ao passo que não será mais necessário realizar o deslocamento do paciente para outro município exclusivamente para realizar um exame tão simples.

  
**REINALDO MAGALHÃES**  
VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 12 / 06 / 23  
  
Presidente da Câmara

